

# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**Itupeva**

26 DE MARÇO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 361A



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

**Atos Oficiais**

**3**

**Decretos**

**3**

**PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA****Atos Oficiais****Decretos**

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**DECRETO Nº 3.323, DE 26 DE MARÇO DE 2021**

*Nomeia a Autoridade Máxima Municipal de Trânsito.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que, pela referida lei, os municípios passaram a integrar o Sistema Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.797, autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, objetivando a mútua cooperação em atividades de segurança pública;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de trânsito dos Municípios, para a execução das atividades de educação de trânsito, da engenharia viária, do controle, análise e estatísticas de acidentes de trânsito, da fiscalização e operação de trânsito, além de autuar e aplicar as multas e medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regulamentar de Polícia Administrativa de Trânsito;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Designo ao Senhor REDCLIFF SIERRA DOS SANTOS a competência de Autoridade Máxima Municipal de Trânsito, no âmbito da circunscrição deste município, nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.265, de 06 de novembro de 2020.

Itupeva, 26 de março de 2021; 56º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Decreto nº 3.323/2021

02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI